



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.719/2023/GP-154

Em 06 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3835/2023**, de autoria de Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou a impossibilidade de realizar a implantação de ondulação transversal, visto que esta ação requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Acrescentou, ainda, que recentemente efetuou a revitalização das sinalizações horizontais e verticais no local indicado, cuja execução deverá obedecer aos critérios técnicos e administrativos, visando melhorar as condições de segurança aos usuários da via.

Por fim, ressaltou que as medidas adotadas pela Secretaria estão em constante monitoramento para verificação de sua eficácia e, caso seja necessário, será efetuada a implementação da sinalização indicada.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

GFMPX7EK NXVQSK5R LP7CRA5Z WA3W4ZXT

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

